

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.145, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre denominação de via pública, na forma que menciona.”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

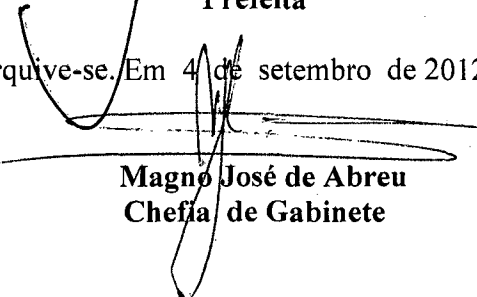
Artigo 1º - Passa a denominar-se Comendador “**VALMIR SPINELLI DE OLIVEIRA**”, a Rua 6 (seis) localizada no Loteamento Residencial das Palmeiras, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 4 de setembro de 2012.


Ana Karin Dias de Almeida Andrade
Prefeita

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 4 de setembro de 2012.


Magno José de Abreu
Chefe de Gabinete